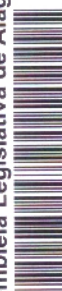




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2032/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 13:24
Legislativo

Indicação nº _____/2022

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o 133, “h”, a apresentação de proposição legislativa do tipo INDICAÇÃO, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída no Governo Lula pela Lei 12.305/2010, “dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis”, como resultado de 21 anos de discussões sobre o tema no Congresso Nacional, bem como as atividades potencialmente poluidoras que caracterizam a geração, armazenamento, transporte e destinação de resíduos perigosos relacionadas no anexo da Instrução Normativa Ibama nº 01/2013 e a Lista Brasileira de Resíduos, disposta na Instrução Normativa Ibama nº 13/2012. Considerando, ainda, a Política Estadual de Resíduos Sólidos, empreendida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e em processo de construção com o fortalecimento das ações da política de resíduos sólidos nos municípios, a exemplo da formação e consolidação dos consórcios públicos, implantação do programa de coleta seletiva, ações de educação ambiental, encerramento dos lixões e a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO de **apelo para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas empreenda esforços no sentido de estabelecer um sistema de gerenciamento e coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Mata Grande/AL.**

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
21 de outubro de 2022.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder PT